



178

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006/2025



OBJETO

Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 21 de Fevereiro de 2025
FINAL: 21 de Fevereiro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08
Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, Brejo, Maranhão
Maria Dos Milagres Lima Martins, CPF nº 025.077.743-63



DADOS DO BENEFICIÁRIO

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.664.917/0001-09
Avenida Getúlio Vargas, 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão
Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF nº 024.971.883-94

PREÂMBULO

Aos 21 de Fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Brejo – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.116.743/0001-08, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2025, que tem como objeto Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos –

Processo Nº PE SRP 006 / 2025

Página Nº 362

Rubrica:

62
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, CPF nº 024.971.883-94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



[Handwritten signature]

EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela.

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento de contratação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Página N° 368
Rubrica: LUIZ FELIPE ARANHÁ
PINHEIRO: 02497188
394

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23

- 2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021
- 4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitado o previsto para a contratação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº da an PR 8812 006/12025

Página Nº 369
Rubrica: LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO.024971883
94



4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO PÚBLICO MUNICIPAL

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa.

Processo nº PE SRP 006/ 2025

Regime Justificado: 970

Rubrica: LUIZ FELIPE PINHEIRO

LUIZ FELIPE PINHEIRO
PINHEIRO@24971883
94



- 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório:
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Brejo - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo o foro de qualquer das partes.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL de

Processo Nº PE SRP 006 / 2025

Página Nº 231

Rubrica: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO 024971883

Assinado por (nome) LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO 024971883
Data: 2025.02.21 09:10:44
40300



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



[Handwritten signature]

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	RS 298,00	RS 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	RS 411,00	RS 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação	Editora Livro Ideal	Kit			

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo N° PE SRP 006 / 2025

Página N° 370

Rubrica: *[Handwritten signature]*
00 LUIZ FELIPE ARANHA
 PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO
 95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23
 4

psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC
 Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Prê II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

4	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 411,00	RS 267.150,00
---	---------------------	-----	-----	-----------	---------------

Valor Total do Lote

RS 803.000,00

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	RS 406,00	RS 203.000,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	RS 406,00	RS 203.000,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	550	RS 406,00	RS 223.300,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 Processo Nº PE SRP 006/ 2025
 Pagina Nº 339
 Rubrica: _____

LUIZ FELIPE ARANHA
 PINHEIRO OLIVEIRA
 394



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24
29

4	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00
5	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00
6	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00
7	<p>Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44</p>	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 379
Rubrica:

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO 02497188191



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



25
9

horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria. Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria. Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria. Coleção didático suplementar voltada a professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.

8	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00
9	Editora Livro Ideal	Kit	700	RS 406,00	RS 284.200,00
10	Editora Livro Ideal	Kit	300	RS 406,00	RS 121.800,00

Valor Total do Lote

RS 2.354.800,00

Item

Descrição

Marca

Unidade

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo N° PE SRP 006/2025

Quantidade Valor Unit. R\$ Total

Página N° 395

Rubrica: LUIZ FELIPE ARIANHA

CPF: 030441142-0000
 PINHEIRO 02497188
 394



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



26
29

1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1º ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	200	RS 249,00	RS 49.800,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2º/3º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	200	RS 249,00	RS 49.800,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4º/5º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	250	RS 245,00	RS 61.250,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6º/7º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	700	RS 316,00	RS 221.200,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8º/9º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	500	RS 316,00	RS 158.000,00
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1º ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	RS 249,00	RS 24.900,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2º-3º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	RS 249,00	RS 24.900,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4º-5º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	RS 245,00	RS 24.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6º-7º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	150	RS 316,00	RS 47.400,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8º-9º anos, abrange as seguintes	Editora SEI	Und			

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº RS 316,00 376 RS 47.400,00
Rubrica:

OLIVEIRA FELIPE ARAMBIA
PINHEIRO 024971281
94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



729

disciplinas: Português, Inglês, Arte,
Matemática, História, Geografia, Educação
Religiosa, Educação Física, Ciências Humana
e da Natureza, nos moldes e parâmetros de
acordo com a BNCC

Valor Total do Lote

R\$ 709.150,00

Valor Total

R\$ 3.866.950,00

Brejo - MA, 21 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Maria dos Milagres Lima Martins

Secretária Municipal de Educação

PELA BENEFICIÁRIA

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por LUIZ
PINHEIRO:0249718839 FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
4 Dados: 2025.02.21 09:20:16 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Representante Legal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo N° PE SRP 006/ 2025

Página N° 377

Rubrica: 60



e a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças. Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 150.087,08 (cento e cinquenta mil e oitenta e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086 3.3.90.30.00.00 04 122.0051.2-014 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES FERREIRA
Código identificador: c09be9243112ba0c32016f69835a8a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0006/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	21 de Fevereiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	06.116.743/0001-08
LOGRADOURO:	Av Luis Domingues, 95	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria dos Milagres Lima Martins	CPF:	025.077.743-63

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	CPF/CNPJ:	37.664.917/0001-09
ENDEREÇO:	Avenida Getulio Vargas, 145	BAIRRO:	Apeadouro
CIDADE:	São Luis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luiz Felipe Aranha Pinheiro	CPF:	024.971.883-94

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	R\$ 298,00	R\$ 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols. 1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	R\$ 411,00	R\$ 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols. 1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 411,00	R\$ 246.600,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols. 1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit		R\$ 411,00	R\$ 267.150,00
					SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL Processo Nº PE SRP 006/ 2025 Página Nº Rubrica: 318	
Valor Total do Lote						R\$ 803.000,00



LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R\$ 406,00	R\$ 203.000,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R\$ 406,00	R\$ 203.000,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	550	R\$ 406,00	R\$ 223.300,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00

29

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº PE SRP 006/ 2025

Página Nº 399

Rubrica:

5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00	30
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00	
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00	
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 406,00	R\$ 263.900,00	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 Processo Nº PE SRP 006/ 2025
 Pagina Nº 380
 Rubrica: 82

6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1º ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2º/3º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4º/5º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6º/7º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	150	R\$ 316,00	R\$ 47.400,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8º/9º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	150	R\$ 316,00	R\$ 47.400,00
Valor Total do Lote						R\$ 709.150,00
Valor Total						R\$ 3.866.950,00

22
3

Brejo - MA, 21 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria dos Milagres Lima Martins Secretária Municipal de Educação	Luiz Felipe Aranha Pinheiro Representante Legal

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Código identificador: 459a1f347e5461b90e13c873b353975d

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.362.720/0001-62. CONTRATADA: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA / CNPJ: 38.060.309/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R\$ 55.749,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2025 à 03/02/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de fevereiro de 2025. Claudia Maria Da Silva Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Código identificador: f899bd02a1cec200e271832de7ec43cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÍ/SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº PE SRP 006/ 2025
 Decreto Nº 14/2025 GAB DE EXNERAÇÃO DE SERVIDOR Nº 382
 Rubrica: 00

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITÍ-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, formulado pela servidora **HALYWNE CRISTINE DE SOUSA DOURADO**, nomeada para